



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 214/2022

Aprova o Projeto de Extensão "Educação em Saneamento Sustentável".

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 64ª reunião ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.016057/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Extensão "Educação em Saneamento Sustentável", apresentado pelo professor Paulo de Castro Vieira, para ser desenvolvido no exercício de 2023.

Bárbara Cristina Mendanha Reis
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina Mendanha Reis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 07/12/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439658** e o código CRC **03C7A091**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016057/2022-31

SEI nº 0439658

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1471 - www.ufop.br